



PORTARIA Nº 026, de 06 de Maio de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JANAINA DA CONCEIÇÃO REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assistente Social da Proteção Social Especial - PSE, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas em Miracema do Tocantins-TO, com a finalidade de participar da Imersão prática ao Sistema SIPIA/Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 07 de maio de 2025, das 8h às 18h, no Laboratório de Informática da UFT - Campus Miracema do Tocantins, Unidade Cerrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 06 de maio 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dbc3eb-07052025225818**